



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 34, DE 2025

Solicita a aquisição de aparelho de ultrassom para rede pública de saúde do município de Indianópolis-MG.

Sr. Presidente,

O vereador que ora subscreve, no uso de suas atribuições, vem requerer a Mesa Diretora, que submeta a presente indicação à apreciação do Plenário, e, em caso de aprovação, envie-se ofício ao Prefeito Municipal, indicando-lhe:

1. A aquisição de aparelho de ultrassom para rede pública de saúde do Município;

JUSTIFICATIVA

Dentre os pacientes deste Município há uma grande demanda de solicitações médicas de exames de ultrassom. Visto que não possuímos equipamentos para realização deste exame, é necessário o transporte de pacientes para outras cidades, elevando os gastos com relação à saúde.

No último ano tivemos um total de gastos de R\$10.840,00 (dez mil, oitocentos e quarenta reais) para 119 (cento e dezenove) atendimentos, somente com o transporte destes pacientes. A compra de um equipamento de ultrassom traria grandes benefícios à população e aos cofres públicos. A aquisição deste equipamento permitiria a realização de exames de forma imediata e contínua, melhorando o atendimento especialmente em situações de urgência, o investimento nesta tecnologia também proporcionará maior qualidade na saúde dos munícipes que teriam suas necessidades emergenciais de saúde atendida de maneira mais eficaz e econômica.

O investimento a longo prazo reduziria a onerosidade para realização destes exames em outras cidades, beneficiando economicamente o poder público.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja considerada e que as medidas necessárias sejam tomadas para melhoria no atendimento à saúde da população deste município.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala das Reuniões, 17 de março de 2025


MARIOSAN RODRIGUES DA SILVA
Vereador